

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.475, de 26 de julho de 2023

Concede **COMENDA DO MÉRITO FIRMINO ALVES** e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, art. 66, incisos VII e XII e, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.974, de 24 de outubro de 2005, que dispõe sobre a "Instituição da COMENDA DO MÉRITO FIRMINO ALVES", insígnia destinada a homenagem de cidadãos com notória atuação no município de Itabuna,

DECRETA:

- Art. 1º Fica concedida ao REVERENDÍSSIMO PADRE TONY VALÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS, a "COMENDA DO MÉRITO FIRMINO ALVES" pelos relevantes serviços prestados ao município de Itabuna na área religiosa e social.
- Art. 2º A entrega da insígnia referida nos termos em que dispõe o artigo anterior ocorrerá mediante solenidade, a realizar-se no dia 27 DE JULHO, às 19:30 horas, no TEATRO MUNICIPAL CANDINHA DORIA, situado na Avenida Fernando Gomes, Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta Cidade.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
 - Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 26 de julho de 2023.

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito